



DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

Agrupamento de Escolas de Vilela

Sede: Escola Básica e Secundária de Vilela

MATRICULAS PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO 2017/2018

Legislação: Despacho normativo nº 1-B/2017, de 17 de abril

Prazo: de 15 de abril a 15 de junho de 2017

Local : pela Internet: www.portaldasescolas.pt, desde que possuidor de leitor de cartão de cidadão ou nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Vilela.

Horário : todos os dias das 9.30 às 17.00 horas - **Escola Básica e Secundária de Vilela**

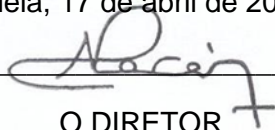
9.30-13.00 horas e das 14.00-16.30 horas - **Escola Básica e Secundária Rebordosa**

Documentos obrigatórios para a matrícula

- 2 fotografias tipo passe;
- Cédula pessoal ou cartão de cidadão da criança. Na eventualidade de não ter cartão de cidadão todos os números que nele constam (número de contribuinte, número de segurança social e nº de utente na saúde);
- Bilhete de identidade ou cartão de cidadão do encarregado de educação (no caso de este não ser um dos progenitores, tem que apresentar o Anexo A- Declaração de delegação de competências para o exercício da função de encarregado de educação e o Anexo A-1- Compromisso de Honra, disponibilizado pelos serviços administrativos)
- Bilhete de identidade ou cartão de cidadão dos Pais;
- Cópia de documento comprovativo de residência em nome do encarregado de educação (documentos aceitáveis: recibo de água/eletricidade/gás/contrato de arrendamento ou atestado de residência);
- Cópia do documento comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação (só no caso de a morada ser relevante para a escolha do estabelecimento de ensino);
- Declaração do escalão de Abono de 2017. Para alunos do Pré-escolar que pretendam Prolongamento de Horário ao dirigirem-se à Segurança Social devem solicitar extrato de remunerações (pai e mãe).

Só se efetuam matrículas com a apresentação de toda a documentação.

Vilela, 17 de abril de 2017


O DIRETOR